



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO EM CONJUNTO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEÇOAMENTO FUNCIONAL-
CEAF/MPPI E CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS
CAOCRIM Nº 01/2017**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Estudos e Pesquisas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

A DIRETORA GERAL DO CEAFF/MPPI E O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS CAOCRIM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Ato PGJ nº 71/2008 dispõe que Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais – CAOCRIM, é órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí, e que tem por finalidade estimular a integração e o intercâmbio entre as Promotorias criminais, remeter informações técnico-jurídicas sem caráter vinculatório aos órgãos a ela ligados, estabelecer intercâmbio permanente com instituições públicas e privadas, ou entidades afins, para prestarem atendimento e orientação, acompanhar as políticas criminais nacional e estadual, prestar auxílio às promotorias criminais no exercício das atribuições relacionadas à área criminal, bem como outras atribuições que visem o aperfeiçoamento da atividade ministerial.

CONSIDERANDO, que o Ato PGJ nº 612/2016 em seu artigo 2º dispõe entre as atribuições do CEAFF : promover cursos, oficinas, ciclos de estudos, reuniões, simpósios, seminários, congressos, e outros eventos abertos à frequência de membros e servidores do Ministério Público, e excepcionalmente, a outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais do Ministério Público, e também, apoiar projetos e atividades de ensino e pesquisa que se realizem para o aprimoramento dos membros e servidores do Ministério Público.

CONSIDERANDO, o art. 2º do Regimento Interno do CEAFF, que dispõe: são objetivos do CEAFF, incentivar a pesquisa e o debate de temas relevantes de interesse institucional, que contribuam para o aprimoramento de membros e servidores do MP/PI na direção do aperfeiçoamento do direito, da realização da justiça e da interação com a sociedade; e também, promover atividades pedagógicas e educacionais relacionadas à pesquisa e à divulgação de trabalhos científicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento da determinação 7.30 do Relatório do CNMP, pertinente ao estabelecimento de linhas de pesquisa no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí a serem desenvolvidos estudos tanto área Meio como Finalística;

CONSIDERANDO, o Ato CEAF/MPPI que dispõe sobre a fixação de linhas de pesquisas e linhas de publicações alinhadas ao papel constitucional do MP na defesa dos Direitos Fundamentais e em sintonia com o Plano Estratégico Institucional e Plano Geral de Atuação;

RESOLVEM:

Art. 1º. CRIAR, Grupo de Estudos e Pesquisas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, denominado “ Ciências Criminais em Debate”, conforme Anexo I.

Art. 2º. Competirá aos Coordenadores do Grupo de Estudos e Pesquisa a escolha das temáticas/matérias que serão objeto de estudo, discussão e pesquisa em cada módulo, preferencialmente, alinhados as linhas pesquisas indicadas no art. 1º e incisos I, II, III, IV do Ato CEAF MPPI.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pelos Coordenadores do Grupo de Estudos e Pesquisa

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL/MPPI E CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS- CAOCRIM , em Teresina (PI), 27 de outubro de 2017.

Teresinha de Jesus Marques
Diretora do CEAF/MPPI

Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior
Coordenador CAOCRIM

ANEXO I

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS- “CIÊNCIAS CRIMINAIS EM DEBATE”.

1 OBJETO: Criação de GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS- “CIÊNCIAS CRIMINAIS EM DEBATE”.

1.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO: A criação do Grupo de Estudo e Pesquisa “**Ciências Criminais em Debate**” justifica-se pela necessidade de fomentar no âmbito do MPPI estudos e pesquisas em temáticas de direito penal, processo penal, política criminal e criminologia, bem como de atender a **Resolução de Caráter Geral CN-CNMP Nº 2, de 4 de julho de 2017** que recomenda que as Escolas Institucionais do MP adotem e valorizem pesquisas alinhadas ao papel constitucional do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais e a **Recomendação constante do relatório conclusivo da correição realizada no MPPI pelo CNMP em 2017** que recomendou: “ *ao Exmo. Coordenador do CEAFF para que, em conjunto com as estruturas responsáveis pelo planejamento e execução das atividades de pesquisa, adote sistemática de definição esmerada das linhas de pesquisa do CEAFF, observando, para tanto, a ideal confluência com as necessidades e os objetivos estratégicos pactuados no âmbito do MPPI, notadamente quanto ao impacto dos objetivos e os benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento.*” (*item 7.30 do Relatório*).

Ressalta-se que a criação do Grupo de Estudo e Pesquisa, também cumpre os objetivos previstos no **art. 2º do Regimento Interno do CEAFF**, que dispõe:

Art. 2º. São objetivos do CEAFF:

(...)

III – incentivar a pesquisa e o debate de temas relevantes de interesse institucional, que contribuam para o aprimoramento de membros e servidores do MP/PI na direção do aperfeiçoamento do direito, da realização da justiça e da interação com a sociedade;

(...)

VIII – promover atividades pedagógicas e educacionais relacionadas à pesquisa e à divulgação de trabalhos científicos;

2.OBJETIVOS:

-A partir do estudo de casos, da legislação aplicável, da doutrina e da jurisprudência sobre temas relevantes apreciados no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça;

- Propiciar aos membros do Grupo ambiente dedicado ao aprofundamento nas matérias pertinentes ao Direito Penal e Direito Processual Penal, mediante reflexões dogmáticas e práticas referentes a precedentes concretos.

-Gerar debates amplos sobre as propostas de leis criminais, as alterações legais e o posicionamento dos Tribunais Superiores.

- Propiciar a troca de experiência entre os membros na “ condução “ de casos/processos de natureza criminal, de aprofundar seus conhecimentos nas matérias pertinentes a Direito Penal e de Direito Processual Penal;

-Desenvolver e aprimorar sua habilidade crítica e de raciocínio lógico-jurídico;

-Produzir materiais diversos, tais como artigos, informativos e modelos de peças processuais.

3.METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

As reuniões de estudo/discussão ocorrerão 1 (uma) vez por mês, observando o cronograma (ANEXO 1). Em cada Módulo haverão 04 (quatro) encontros, nos quais serão discutidos assuntos e casos concretos relevantes em matéria de Direito Penal e de Direito Processual Penal bem como matéria/assunto constantes em Resoluções, dos Informativos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Os encontros terão espaço para discussão de casos práticos, sendo, portanto, essencial a leitura prévia do material indicado e a realização de pesquisa. Em cada encontro, no início do horário da reunião, será apresentado o resumo da análise do caso e/ou matéria designado para estudo/discussão no dia. Para cada encontro será definido previamente a matéria ou caso a ser discutido/estudado deverá ser antecipadamente examinado pelo integrante para a próxima reunião. As matérias/assuntos discutidos em cada módulo, serão escolhidos, preferencialmente, observando o art. 1º do **ATO CEAFF/MPPI Nº 01/2017 que dispõe sobre a implantação de linhas de pesquisas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí afinadas com o Plano Estratégico Institucional e Plano Geral de Atuação**. Os encontros serão divididos em duas partes, sendo a primeira composta pela exposição do caso/assunto/matéria relevante pelo integrante do grupo e a segunda parte será ocupada pelo debate/discussão aberto entre os integrantes do grupo.

4.RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se, como resultado da participação dos estudos e pesquisas que os membros e servidores do MPPI aprofunde seus conhecimentos em Direito Penal e Direito Processual Penal, aperfeiçoando a capacidade de aplicação da teoria a casos práticos, através dos estudos, pesquisas e troca de experiências das práticas realizadas no âmbito das Promotorias.

Pretende-se ainda estimular que os integrantes do grupo a partir dos estudos sintam-se imbuídos a redigir artigos sobre os assuntos, matérias e casos debatidos, a produzir documentos de trabalho, com o intuito de colaborar com as atividades a serem desenvolvidas pelos membros e servidores e com o debate que atualmente permeia o meio jurídico.

5.PARTICIPANTES : membros e servidores do MPPI.

5.1 NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze)

5.2. INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar solicitação para participar como membro do Grupo de Estudos e Pesquisa para o e-mail ceaf@mppi.mp.br e caocrim@mppi.mp.br

6.LOCAL DAS REUNIÕES DE ESTUDO E PESQUISAS: sala de aula CEAFF/MPPI.

As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos e Pesquisas, podem eventualmente ser realizadas no auditório.

7.COORDENAÇÃO : CAOCRIM E CEAFF/MPPI

8.PREVISÃO DE CUSTOS:

CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

* Para pagamento dos custos, caso necessário, serão utilizados os valores disponíveis no orçamento destinado ao CEAf, mediante solicitação da Diretora-Geral do CEAf e prévia autorização do Procurador -Geral de Justiça, mediante processo administrativo.

9.RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

COORDENADORES DO GRUPO

SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR- COORDENADOR DO CAOCRIM
TERESINHA DE JESUS MARQUES- DIRETORA GERAL DO CEAf/MPPI

SECRETÁRIA DO GRUPO : VIVIANE RIOS MAGALHÃES

EQUIPE DE APOIO: ZÉLIA BEATRIZ MOARES FERNANDES SOBRAL
GLAUCO VENTURA

10.ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS : _____

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE ESTUDO E PESQUISA E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

I MODULO – TEMÁTICA: PERSECUÇÃO PENAL- NOS CRIMES QUE ENSEJAM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

ATIVIDADES	2017				2018					
		O U T	N O V	D E Z	JAN	FE V	M A R	A B R	M A I	J U N
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS										
1ª REUNIÃO – TRÁFICO DE DROGAS										
2ª REUNIÃO- SONEGAÇÃO FISCAL										
3ª REUNIÃO-CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
4ª REUNIÃO- LAVAGEM DE DINHEIRO										
RELATÓRIO PARCIAL DA ANÁLISE E DISCUSSÕES										
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL										
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDOS E PESQUISA										
PUBLICAÇÃO -ARTIGO CIENTÍFICO E/OU MATERIAL DE APOIO DIRIGIDO A MEMBROS E										

